

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA DO MERCOSUL (PESM)  
EDITAL PARA CANDIDATURAS 2025**

**CRITÉRIOS GERAIS**

- 1) O estágio terá uma carga máxima de vinte (20) horas semanais e uma duração máxima de seis (6) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez, com base nos mesmos Termos de Referência. A duração total do estágio não poderá exceder doze (12) meses.
- 2) O estágio será gratuito e todas as despesas associadas ao programa, inclusive despesas de viagem, visas, hospedagem e outras despesas relacionadas, serão por conta do participante.
- 3) A SM não se responsabiliza por doenças e/ou acidentes que possam ocorrer com o participante do programa, dentro ou fora de sua sede.
- 4) O início da participação no PESM está condicionado à apresentação de atestado que certifique que a pessoa postulante conta com cobertura de saúde válida no território uruguaio, durante o período do estágio.
- 5) O estagiário não será considerado funcionário da SM e sua participação não gerará vínculo empregatício; também não receberá salário ou qualquer outro benefício social ou previdencial.
- 6) A participação no PESM não gera expectativa de emprego ao finalizar-se.
- 7) Verificada a conclusão satisfatória do PESM, será expedido um Certificado de Participação.
- 8) O vínculo dos estagiários com a SM está regulado pela Res. GMC N° 20/12, referente ao “Regime de Estágios do MERCOSUL”.